

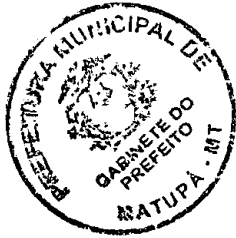


Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Matupá

PORTARIA Nº 5075 DE 23 DE SETEMBRO 2015.

"Concede PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARTICULAR SEM ÔNUS à Servidora IVANILDA DE LIMA MADEIRA DE SOUZA, efetiva no cargo de AGENTE DE LIMPEZA, e dá outras providências".



VALTER MIOTTO FERREIRA, Prefeito Municipal de Matupá
- Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE

Art. 1º Conceder PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARTICULAR SEM ÔNUS à servidora IVANILDA DE LIMA MADEIRA DE SOUZA, Matrícula nº 002952, a partir de 17/09/2015 à 15/09/2016.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 17/09/2015, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos vinte e três dias do mês de setembro do ano de dois mil e quinze.

Registre-se

Publique-se


VALTER MIOTTO FERREIRA
-Prefeito Municipal de Matupá-

Registrado na Secretaria Municipal
de Administração e Publicado por
Afixação em lugar de costume em
data supra: 23 / 09 / 2015
Gelia Gama

